



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.297, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Retifica a Portaria n° 7.294 de 17 de Janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n° 7.294/2019 de 17 de janeiro de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial N° 144/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema – Edição 0187, do dia 18/01/2019, que passa a vigorar como Portaria n° 7.297/2019 DE 18 de janeiro de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal